



**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – CONTRATANTE, E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA – CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO CONTRATO DE GESTÃO, FIRMADO ENTRE A AGEVAP E A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA.**

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, sediada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, loja 1A, Manejo, Resende/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.422.000/0001-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Diretor-Presidente, Sr. André Luís de Paula Marques**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.490.785-X expedida por SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.433.898-86, residente e domiciliado à Rua Ernesto Graglia 196, Alberto Byington – Guaratinguetá/SP, CEP: 12515-240 e por seu **Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Diego Elias Moreira Nascimento Gomes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 40.936.200-1 e inscrito no CPF sob o nº 302.263.238-03, residente e domiciliado na Gilberto Leonel Fortes Azevedo, 118, Village Santana, Guaratinguetá/SP, e, de outro lado, a Caixa Econômica Federal – CAIXA, doravante denominada **CONTRATADA**, empresa inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Vice-Presidente, Senhor **PAULO JOSÉ GALLI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 13.605.523-0, expedida pela SSP/SP e CPF nº 024.563.658-79, residente nesta capital, nomeado conforme Decreto de 24/08/2015, publicado no DOU de 25/08/2015, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sob o regime instituído pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e legislação complementar, Decretos nº 7.973/2013, 6.170/2007, e Portaria Interministerial MF/MPOG/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços S/Nº, de 31/08/2015 para 30/11/2015.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Na vigência do presente Termo Aditivo a CONTRATADA dará continuidade ao Grupo de Trabalho em andamento com a participação de representantes de órgãos federais para revisão do Contrato de Prestação de Serviços

vigente, em cumprimento às recomendações contidas no Acórdão TCU nº. 1.126/2007 e Relatório de Auditoria CGU 201407579/2014, que implicará em proposição de novo Contrato de Prestação de Serviços.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

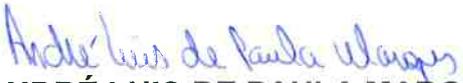
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas afirmam as partes presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam um os necessários efeitos legais, perante as testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2015.

  
**ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES**  
Diretor-Presidente  
AGEVAP

  
**DIEGO ELIAS MOREIRA NASCIMENTO GOMES**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
AGEVAP

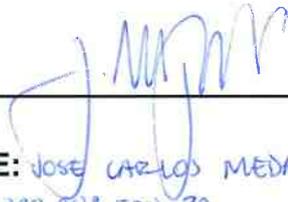
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO JOSÉ GALLI**  
VICE-PRESIDENTE  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1)  \_\_\_\_\_

**NOME:** Giovanna Candido Chagas  
**CPF:** 007.586.367-76  
**RG:** 08868436-0 IFF/RS

2)  \_\_\_\_\_

**NOME:** JOSE CARLOS MEDAELIA FILHO  
**CPF:** 388.908.520-20  
**RG:** 2.916.693/DF

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo nº: 273/2014/ANA, 155/2014/INEA e 173/2014/GUANDU; Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 006/AGEVAP/2015; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: Alta Performance Net Works Computadores Ltda, CNPJ: 06.787.407/0001-97; Objeto: Acréscimo de valor ao contrato; Valor: R\$ 7.286,50 (sete mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); Fundamento Legal: Resolução ANA nº 552/2011 e INEA nº 13/2010; Data de assinatura: 30/09/2015.

Processo nº: 067/2015/ANA, 051/2015/INEA e 066/2015/GUANDU; Espécie: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 013/AGEVAP/2015; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: Márcia Simone Braz Nakashima, CPF: 006.239.267-09; Objeto: Prorrogação do prazo ao contrato, a contar de 06 e agosto de 2015, encerrando-se em 25 de setembro de 2015; Valor: R\$ 4.562,24 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos); Fundamento Legal: Resolução ANA nº 552/2011 e INEA nº 13/2010; Data de assinatura: 05/08/2015.

Processo nº: 058/2015/ANA, 032/2015/INEA e 052/2015/GUANDU; Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 017/AGEVAP/2015; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: SH Caetano Serviços de Informática e Comércio Ltda, CNPJ: 11.240.080/0001-79; Objeto: Prorrogação do prazo ao contrato, a contar de 27 de outubro de 2015, encerrando-se em 27 de abril de 2016; Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); Fundamento Legal: Resolução ANA nº 552/2011 e INEA nº 13/2010; Data de assinatura: 23/09/2015.

Processo nº: 026/2015/GUANDU; Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 011/AGEVAP/2015; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: Flavia Cristina da Silva, CPF: 085.855.567-06; Objeto: Prorrogação do contrato, a contar de 11 de setembro de 2015, encerrando-se em 10 de janeiro de 2016; Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Fundamento Legal: Resolução ANA nº 13/2010; Data de assinatura: 10/09/2015.

Processo nº: 335/2014-ANA, 003/2015-INEA, 008/2015-GUANDU; Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 012/AGEVAP/2015; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: MGF Informática Ltda - EPP, CNPJ: 22.719.918/0001-28; Objeto: Acréscimo de valor ao contrato; Valor: R\$ 15.725,00 (quinze mil setecentos e vinte e cinco reais); Fundamento Legal: Resolução ANA nº 552/2011, INEA nº 13/2010; Data de assinatura: 04/09/2015.

Processo nº: 115/2015-ANA; Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 022/AGEVAP/2015; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: Ecoanzol, CNPJ: 07.914.660/0001-27; Objeto: Prorrogação do contrato original, a contar de 01 de julho de 2017, encerrando-se em 31 de agosto de 2017, e acréscimo de valor; Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Fundamento Legal: Resolução ANA nº 552/2011; Data de assinatura: 22/09/2015.

Processo nº: 126/2015; Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 029/AGEVAP/2015; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: ENGJ COMUNICAÇÃO, CNPJ: 02.445.557/0001-61; Objeto: Acréscimo de valor ao contrato; Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); Fundamento Legal: Resolução ANA nº 552/2011; Data de assinatura: 01/09/2015.

Processo nº: 133/2015; Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 030/AGEVAP/2015; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: Vale Verde Associação de Defesa do Meio Ambiente, CNPJ: 57.537.714/0001-50; Objeto: Prorrogação do contrato original, a contar de 15 de julho de 2017, encerrando-se em 31 de agosto de 2017; Fundamento Legal: Resolução ANA nº 552/2011; Data de assinatura: 21/09/2015.

Processo nº: 134/2015; Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 031/AGEVAP/2015; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: Vale Crescente Fértil - Projetos Ambientais, Culturais e de Comunicação, CNPJ: 39.780.002/0001-86; Objeto: Prorrogação do contrato original, a contar de 16 de julho de 2017, encerrando-se em 31 de agosto de 2017; Fundamento Legal: Resolução ANA nº 552/2011; Data de assinatura: 15/09/2015.

Processo nº: 121/2015/GUANDU; Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 032/AGEVAP/2015; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: Fernanda de Paula da Silva Pereira, CPF: 087.261.727-04; Objeto: Prorrogação do contrato original, a contar de 16 de setembro de 2015, encerrando-se em 16 de outubro de 2015; Fundamento Legal: Resolução ANA nº 13/2010; Data de assinatura: 16/09/2015.

Processo nº: 141/2015; Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 033/AGEVAP/2015; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: Rede de Desenvolvimento Humano - REDEH, CNPJ: 39.064.233/0001-93; Objeto: Prorrogação do contrato original, a contar de 21 de julho de 2017, encerrando-se em 31 de agosto de 2017; Fundamento Legal: Resolução ANA nº 552/2011; Data de assinatura: 22/09/2015.

**Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e Contratada Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 31/08/2015 à 30/11/2015. Data de Assinatura: 31/08/2015.**

**ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI ÁRIDO****RETIFICAÇÃO**

No aviso de chamada pública nº 001/2015, publicado no DOU no dia 06 de outubro de 2015, Seção 3, página 158, referente ao edital disponibilizado no site [www.asabrazil.org.br](http://www.asabrazil.org.br), no anexo V, Da Relação de Lotes, Onde se Lê: PB05 Maturéia 40; Nova Olinda 100; Imaculada 130; São José da Lagoa Tapada 40; Marafra 530, Leia-se: PB05 Picuí 200; Damião 120; Soledade 200; São Vicente do Seridó 120, Juazeirinho 200. Recife, 08 de outubro de 2015. Naidison de Quintella Baptista. Presidente da APIMC. Nome do responsável pelo projeto: Naidison de Quintella Baptista, Presidente.

**BG E&P BRASIL LTDA - BG BRASIL****AVISO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Licença de Operação (LO) para a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos BAR-M-215, BAR-M-217, BAR-M-252, BAR-M-254, BAR-M-298, BAR-M-300, BAR-M-340, BAR-M-342, BAR-M-344 e BAR-M-388, na Bacia de Barreirinhas. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Rio de Janeiro-RJ, 7 de Outubro de 2015.  
VALDIR PESSOA  
Gerente de Operações

**COMISSÃO DE PRO-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CANAÁ DOS CARAJAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato do Comércio Varejista do Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará - SINDILOJAS - Canaã, na pessoa de seu presidente, o senhor Anderson Mendes dos Reis, residente a AV. Liberdade, nº 400, Bairro Centro, CEP: 68.537-000 - Canaã dos Carajás -Pará, fone: 094-3358-1333 ou 99166-1101, convoca todos empresários membros da categoria econômica do Comércio Varejista com base territorial no município de Canaã dos Carajás-PA, para ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO MUNICÍPIO DE CANAÁ DOS CARAJÁS NO ESTADO DO PARÁ - SINDILOJAS - CANAÁ, a realizar-se no dia 13 de Novembro de 2015, às 19 horas, na Sede da Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA, sito a Rua Castanheira S/N, Bairro Centro, CEP: 68537-000 - Canaã dos Carajás - Pará, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Aprovação da Fundação do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO MUNICÍPIO DE CANAÁ DOS CARAJÁS NO ESTADO DO PARÁ - SINDILOJAS - CANAÁ;
- 2 - Aprovação do Estatuto Social SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO MUNICÍPIO DE CANAÁ DOS CARAJÁS NO ESTADO DO PARÁ - SINDILOJAS - CANAÁ;
- 3 - Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4 - Autorização para Filiação a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará;
- 5 - Escolha dos Delegados Representantes, junto a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará.

Canaã dos Carajás-PA, 1º outubro de 2015.  
ANDERSON MENDES DOS REIS  
Presidente da Comissão Pró-Fundação

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SETE DE SETEMBRO FUTEBOL CLUBE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SETE DE SETEMBRO FUTEBOL CLUBE, através de alguns sócios convoca todos os sócios em condições de votar, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na Rua União, nº 206, em Alvorada/RS, no dia 16/10/2015, às 15hs (hora prevista para a primeira convocação), com a presença de 1/3 (um terço) dos sócios quites; e/ou às

16hs (hora prevista para a segunda convocação), com qualquer número de sócios conforme previsto no art. 25º do Estatuto Social, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: ORDEM DO DIA: 1 - Alteração e Adequação do Estatuto Social; e 2 - Eleição da Diretoria, Conselho Consultivo e do Conselho fiscal. SÓCIOS CONVOCADOS: a) SÓCIOS CERTOS E SABIDOS: Remidio Coutinho de Castro Benedito, Getúlio Alfredo de Lagos, Antonio Martins da Silva, Ito Guedes da Fonseca, Lauro Antonio Hinrichsen, João Castro Benedito, Leonildo Ferri, Pedro Nilson Hinrichsen, Vilmar Bernardes, Teolindo Martinelli, Vitalino Cherutti, Jorge Andre dos Santos Martins, Roque Antonio Hinrichsen, Vander Guedes Dorneles, Luciano Martins da Silva, Luis Carlos Martins da Silva, Romana Hinrichsen, Vitor Luis Hinrichsen e José Gomes Leal da Silva. b) SÓCIOS INCERTOS E NÃO SABIDOS.

Alvorada, 2 de outubro de 2015.  
ARACI DOS SANTOS BENEDETO  
Esposa de Remidio Coutinho de Castro Benedito

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TÉCNICOS EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DE SÃO PAULO - SINTERNUTRI-INTERMUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TÉCNICOS EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DE SÃO PAULO - SINTERNUTRI-INTERMUNICIPAL, por sua representante LUCIANA GIUSTI PIRES, CPF 183.758.818-05, com endereço para correspondência na Rua Manoel Bandeira, nº 81, Jardim Saracantan, São Bernardo do Campo, CEP 09780-020, com fundamento na Portaria 326 de 1º de fevereiro de 2013 e atualizações pela Portaria 671 de 21 de maio de 2015, convoca os todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional dos técnicos em nutrição e dietética dos municípios de Alambari, Alumínio, Americana, Aparecida, Apareí, Apiaí, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Areais, Artur Nogueira, Arujá, Bananal, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Barueri, Bertiooga, Biritiba Mirim, Boituva, Cabreúva, Caçapava, Cachoeira Paulista, Caieiras, Cajamar, Cajati, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Cananeia, Canas, Capela do Alto, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cerquilha, Cesário Lange, Cosmópolis, Cotia, Cruzeiro, Cubatão, Cunha, Diadema, Eldorado, Embu, Embu-Guaçu, Engenheiro Coelho, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guaratinguetá, Guarujá, Guarulhos, Holambra, Hortolândia, Ibiúna, Igaratá, Iguape, Ilha Comprida, Ilhabela, Indaiatuba, Iperó, Iporanga, Itanhaém, Itaoca, Itapeberica da Serra, Itapeví, Itapirapuá Paulista, Itaquaquecetuba, Itariri, Itatiba, Itu, Itupeva, Jacaré, Jacupiranga, Jaguariúna, Jambiero, Jandira, Jarinu, Jumirim, Jundiá, Juquiá, Juquitiba, Juquitiba, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Louveira, Mairinque, Mairiporã, Mauá, Miracatu, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Monte Mor, Monteiro Lobato, Morungaba, Natividade da Serra, Nova Odessa, Osasco, Paraiuna, Pariqueira-Açu, Paulínia, Pedreira, Pedro de Toledo, Peruíbe, Piedade, Pilar do Sul, Pindamonhangaba, Piquete, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Porto Feliz, Potim, Praia Grande, Queluz, Redenção da Serra, Registro, Ribeira, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Roseira, Salesópolis, Salto de Pirapora, Salto, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Branca, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, Santo Antônio de Posse, Santo Antonio do Pinhal, Santos, São Bento da Sapucaí, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Luiz do Paraitinga, São Miguel Arcajo, São Roque, São Sebastião, São Vicente, Sarapuí, Sete Barras, Silveiras, Sorocaba, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra, Tapiraí, Tatuí, Taubaté, Tietê, Tremembé, Ubatuba, Valinhos Vargem Grande Paulista, Várzea Paulista, Vinhedo e Votorantim, todos do Estado de São Paulo, para comparecer à assembleia geral de fundação do SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TÉCNICOS EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DE SÃO PAULO - SINTERNUTRI-INTERMUNICIPAL, como estrito desmembramento do SINTENUTRI - SINDICATO DOS TÉCNICOS EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTENUTRI, CNPJ sob o nº 05.229.271/0001-37 (art. 41 Portaria MTE 326), sem afetar qualquer outra categoria profissional congênera, a ser realizada no próximo dia 29 de outubro de 2015, às 16h30min em primeira convocação e às 17h00min em segunda e última convocação, no endereço da Rua Senador Fláquer, nº 443 - Centro, Santo André - SP - 09010-160, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Fundação do SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TÉCNICOS EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DE SÃO PAULO - SINTERNUTRI-INTERMUNICIPAL que representará a categoria profissional dos técnicos em nutrição e dietética dos municípios de Alambari, Alumínio, Americana, Aparecida, Apareí, Apiaí, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Areais, Artur Nogueira, Arujá, Bananal, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Barueri, Bertiooga, Biritiba Mirim, Boituva, Cabreúva, Caçapava, Cachoeira Paulista, Caieiras, Cajamar, Cajati, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Cananeia, Canas, Capela do Alto, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cerquilha, Cesário Lange, Cosmópolis, Cotia, Cruzeiro, Cubatão, Cunha, Diadema, Eldorado, Embu, Embu-Guaçu, Engenheiro Coelho, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guaratinguetá, Guarujá, Guarulhos, Holambra, Hortolândia, Ibiúna, Igaratá, Iguape, Ilha Comprida, Ilhabela, Indaiatuba, Iperó, Iporanga, Itanhaém, Itaoca, Itapeberica da Serra, Itapeví, Itapirapuá Paulista, Itaquaquecetuba, Itariri, Itatiba, Itu, Itupeva, Jacaré, Jacupiranga, Jaguariúna, Jambiero, Jandira, Jarinu, Jumirim, Jundiá, Juquiá, Juquitiba, Juquitiba, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Louveira, Mairinque, Mairiporã, Mauá, Miracatu, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Monte Mor, Monteiro Lobato, Morungaba, Natividade da Serra, Nova Odes-